



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 82, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

**CONSIDERANDO** o teor das informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº 0312031/2024;

**CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Municipal constante do referido Processo Administrativo, que atestou a regularidade do procedimento ao tempo que opinou/anuiu pelo deferimento da solicitação de licença do (a) servidor (a);

**RESOLVE:**

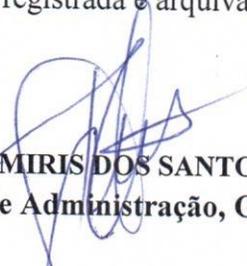
**Art. 1º. CONCEDER** licença com a manutenção da respectiva remuneração, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, o (a) Sr. (a) **MARIA LUCINEIDE DA SILVA**, brasileiro (a) e portador (a) do CPF nº. 061.751.484-44, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Internos.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**  
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, em 16 de abril de 2024.

  
**TAMIRIS DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento